



# Ministério de Minas e Energia

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

---

## ATA DA 120ª REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 31 de outubro de 2012

Horário: 11h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

### 1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Senhor Ministro Interino de Minas e Energia, Márcio Zimmermann, que agradeceu a presença de todos os membros do Comitê e demais convidados e informou que a presente reunião tinha por objetivo apresentar o Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção.

### 2. APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

O Senhor Ministro Interino fez uma breve contextualização do assunto, informando que a motivação para a elaboração de um protocolo de avaliação dos sistemas de proteção foram as recentes ocorrências verificadas no Sistema Interligado Nacional - SIN, onde defeitos simples trouxeram grandes consequências em função de problemas associados aos sistemas de proteção.

Em seguida, a SEE/MME apresentou o Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção, resultado dos trabalhos da Força-Tarefa instituída na 117ª reunião ordinária do Comitê, de 4 de outubro de 2012, em função das recentes perturbações.

O referido Protocolo tem por objetivo fornecer os procedimentos, critérios e requisitos para execução do processo de avaliação dos sistemas de proteção das instalações do SIN, com foco na segurança e na confiabilidade.

O Protocolo abrange os seguintes tópicos:

- Sistemas de proteção, comunicação e supervisão associados à proteção;
- Sistemas Especiais de Proteção – SEP e serviços auxiliares;
- Painéis, transformadores de corrente e de potencial e cablagem;
- Equipamentos e ferramentas de testes de manutenção;
- Condições da instalação;
- Qualificação das equipes;
- Documentação técnica;
- Indicadores de desempenho e histórico de ocorrências; e
- Atendimento às determinações da ANEEL e recomendações de organismos setoriais.

Com relação à composição e perfil das equipes, foi informado que a equipe de avaliação deverá ser formada por especialistas das áreas de proteção e telecomunicação de uma única empresa, distinta da empresa avaliada, e a empresa avaliada deverá formar uma equipe espelho. Comporão também as equipes um representante da Academia ou de Centro especializado em energia elétrica relacionado à área em questão.

As recomendações apontadas no relatório de avaliação de cada inspeção deverão ser objeto de um Plano de Ação a ser elaborado e implementado pelo Agente responsável pela instalação. A execução do Plano deverá ser coordenada pela alta direção da Empresa e haverá acompanhamento do CMSE. Quando de execução de inspeção em instalações pela ANEEL a execução do Plano também poderá ser verificada localmente.

As avaliações serão demandadas a partir de priorização estabelecida pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, baseado em instalações estratégicas definidas pelo ONS, e a ANEEL, em conformidade com suas competências legais, disciplinará o processo de avaliação dos sistemas de proteção das instalações elétricas, conforme Portaria do MME.

Informou ainda que no período de 5 a 9 de novembro de 2012 será realizada a primeira etapa de avaliação, contemplando oito subestações de empresas do Grupo Eletrobras.

O MME enfatizou que o foco das avaliações são as instalações estratégicas e que não se trata de uma ação invasiva e nem de fiscalização da ANEEL.

As empresas transmissoras presentes relataram suas experiências e manifestaram-se favoráveis à aplicação do Protocolo, como oportunidade de aprimorar seus processos.

O Protocolo foi amplamente discutido pelos presentes que, dentre outros, destacaram os seguintes aspectos positivos: ação preventiva, e não corretiva, colaborativa e oportunidade de troca de experiências, disseminando as melhores práticas.

**Deliberação:** A SEE/MME deverá convocar uma reunião para tratar sobre a aplicação do Protocolo de Avaliação dos Sistemas de Proteção nas instalações de transmissão de empresas que não fazem parte do grupo Eletrobras.

### 3. ASSUNTOS GERAIS

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

**Observação:** *Em tempo, no dia 1º de novembro de 2012 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria MME nº 576, de 31 de outubro de 2012, que estabelece as diretrizes para realização de avaliação dos sistemas de proteção das instalações do SIN.*

## LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
João Daniel de Andrade Cascalho	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
Marco Antonio Resende Faria	TAESA
Ramon Haddad	STATE GRID
Valter Luiz Cardeal	ELETROBRAS
José da Costa Carvalho Neto	ELETROBRAS
José Antônio Muniz Lopes	ELETROBRAS
Álvaro Fleury Veloso da Silveira	ONS
Hermes Jorge Chipp	ONS
José Carlos de Miranda Farias	EPE
Mauricio T. Tolmasquim	EPE
João José de N. Souto	MME
Altino Ventura Filho	MME
Francisco Romário Wojcicki	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
Renato Braga de Lima Guedes	ANEEL
Nelson Hubner	ANEEL
Julio C. R. Ferraz	ANEEL
Roberto P. Caldas	CEPEL
Antonio Lisboa Salles Neto	ABENGOA
Celso Cerchiari	CTEEP
Ana Rita X. H. Mussi	COPEL
Gilberto Rodrigues	INTESA
Luis Henrique Carvalho	CEMIG
Ricardo S. Homrich	MME
Fabiano Uchoas	NEOENERGIA
Sandoval Feitosa	ANEEL
Raul Balbi. Sollero	CEPEL
Antônio Ricardo Carvalho	CEPEL
Nelson Benício M. Araújo	CEMIG

José Antonio Coimbra	MME
Symone C. S. Araujo	MME
Ildo Wilson Grüdtner	MME
Gilberto Silva da Silveira	CEEE
Salvatore Mantuano Filho	STATE GRID
Marcos Parentoni	ELETROBRAS
Sandro Rocha Peres	CEEE
Nuno Henrique Moura Nunes Brito	MME
José Brito Trabuco	MME
Augustinho Simões	ELECNOR
Antonio Gabriel G. de Oliveira	PLENA
Ricardo Monteiro	MME
Danilo de Jesus Vieira Furtado	MME